Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 150/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 184
Recebi o presente documento
Em 12/04/2021

ENCAMINHE-SE
Em 12/04/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao departamento competente da Administração Pública, que estude a viabilidade de estender o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, bem como de serem entregues nas residências os medicamentos dos pacientes com comorbidades.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando a manutenção da Farmácia Municipal aberta por um período maior, estendendo, assim o horário de funcionamento até o período noturno, pois sabe-se que muitas vezes os pacientes são atendidos no fim do dia e precisam de medicamentos, tendo que esperar até o dia seguinte para fazer a retirada dos mesmos, sendo importante então que permaneça aberto para que este problema seja solucionada e a população que necessita atendida de forma adequada. Com relação a entrega dos medicamentos aos pacientes com comorbidades em sua residência, tem por finalidade permitir o encaminhamento direto de medicamentos à residência destes usuários da Rede Municipal de Saúde, quando essas possuam alguma deficiência e/ou mobilidade reduzida que as impeçam de se deslocar até o local de recebimento de medicamentos de uso contínuo, que lhes foram prescritos em tratamento regular. Tem-se que além de facilitar a vida do usuário da farmácia da rede pública, trará também benefícios ao próprio setor público da área de saúde, ao evitar a aglomeração, principalmente neste período de pandemia.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

11h24min